

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**(1º semestre de 2021 ao 2º semestre de 2021)**

A Diretoria da Unidade Ibirité da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 232 de 20 de julho de 2018 e Resolução COEPE/UEMG nº 235 de 21 de dezembro de 2018, torna público o processo seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária da UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo para Monitoria Voluntária para o 1º Semestre de 2021 ao 2º semestre de 2021.
- 1.2.** A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem apresenta vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.
- 1.3.** Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos para Monitoria Voluntária que não forem regidos por este edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão se candidatar as vagas de Monitoria Voluntária, os estudantes que:

I - Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

II - Tenham disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1. A disponibilidade das vagas para o processo seletivo para Monitoria Voluntária para o 1º semestre letivo de 2021 ao 2º semestre de 2021 é apresentada no quadro abaixo.

Curso	Disciplina	Período	Pré-requisito	Nº Vagas
Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	4º, 5º, 6º e 7º	Ter cursado Anatomia e Morfologia Vegetal	01
Ciências Biológicas	Biologia de Criptógamas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Ter cursado Biologia de Criptógamas	01
Ciências Biológicas	Biologia de Fanerógamas	5º, 6º e 7º	Ter cursado Biologia de Fanerógamas	01
Ciências Biológicas	Fisiologia Vegetal	6º e 7º	Ter cursado fisiologia Vegetal	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no período de **(03 a 16 de Junho de 2021)**, através de formulário próprio on-line pelo link abaixo: <https://forms.office.com/r/avZP1r8FaF>

- 4.2.** O estudante será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo para preenchimento das vagas disponíveis neste Edital.
- 4.3.** O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo para Monitoria Voluntária ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.5.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo será realizado nos dias **(21 e 22 de Junho de 2021 das 14h às 17h)** e se constituirá de:

1. Entrevista via plataforma Teams, abordando avaliação do conhecimento na área, de acordo com o seguinte programa:
 - a) Nomenclatura e coleções;
 - b) Sistemática de algas, briófitas, samambaias e licófitas;
 - c) Morfologia geral e sistema de classificação das angiospermas;
 - d) Características dos meristemas e tecidos dos sistemas: dérmico, fundamental e vascular
 - e) Nutrição vegetal
 - f) Fitormônios
2. Avaliação de aptidão conforme tabela abaixo:

Carta de intenção	Elementos textuais (Coerência e coesão na apresentação dos argumentos que justificam a participação como monitor).	5,0
Coeficiente de notas	Notas nas disciplinas para as quais o candidato pleiteia a vaga	
	Entre 91,0 e 100,0	10,0
	Entre 81,0 e 90,0	9,0
	Entre 71,0 e 80,0	8,0
	Entre 61,0 e 70,0	7,0
Entrevista	Conhecimento na área dentro do programa proposto	5,0
	Total	20,0

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** O resultado para preenchimento das vagas de Monitoria Voluntária, conforme previsto neste Edital, será enviado por e-mail e divulgado nas plataformas digitais da UEMG (instagram – cienciasbiologicasuemg e facebook – <https://www.facebook.com/biouemgibirite>) **no dia 21 de junho de 2021**
- 6.2.** Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 6.3.** Em caso de empate para o preenchimento das vagas, terá prioridade o candidato com maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.
- 6.4.** O estudante com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, na Secretaria Acadêmica, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.2.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

Ibirité, 09 de junho de 2021



Diretor da Unidade Acadêmica